



TRIBUNAL DE JUSTICA
CARTÓRIO DA 5ª VARA EMPRESARIAL

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026.

Processo n. 0268186-64.2015.8.19.0001
Classe/Assunto: FALÊNCIA
Massa Falida: NORONHA ENGENHARIA S/A

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 02 dias do mês de março de 2026, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na serventia deste Juízo da 5ª Vara Empresarial, compareceu o administrador judicial AUGUSTO ALVES MOREIRA NETO, advogado inscrito na OAB sob o n. 241.295, com escritório na Avenida Almirante Barroso nº 52, 27º andar, Centro, Rio de Janeiro, telefones 3231-7717 e 98491-5538 e e-mail admjud@gomesdemattos.com.br MANIFESTANDO O COMPROMISSO DE ASSUMIR, SEM DOLO, NEM MALÍCIA E COM FIEL OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR – LEI 11.101/2005 -, O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA MSHS BRASIL ENGENHARIA LTDA, conforme r. sentença constante de fls. 3298/3302, extraída nos autos do processo nº 0268186-64.2015.8.19.0001. O compromissante declara, na forma do art. 1º do Provimento CGJ nº 97/2021, que não são cônjuges, companheiros ou parentes em linha colateral, do magistrado ou de servidores desta Serventia. Do que para constar e produzir seus efeitos legais, é lavrado o presente termo que, depois de achado conforme, segue assinado. Eu, Camila de Oliveira Gonçalves, Matr. 30322, subscrevo.

Camila de Oliveira Gonçalves- Matr. 30322
Chefe da Serventia